



# Prefeitura de Canoinhas

## Gabinete do Prefeito

Of. 177/2019-GAB

Canoinhas, 12 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Célio Galeski**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
LIDO EM PLENÁRIO

Em 20 / 08 / 2019

Assunto: **Resposta ao Ofício nº. 614/2019/AL**

**Célio Galeski**  
Presidente

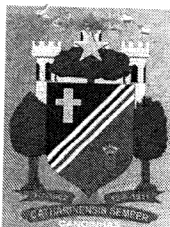
Ilmo. Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº. 614/2019 e Requerimento nº. 642/2019, que solicita o repasse dos valores a título de emenda parlamentar para a Apae e para o Hospital Santa Cruz de Canoinhas.

O município de Canoinhas está realizando o procedimento para efetuar tal repasse, porém, obedecendo a normas da Portaria 395/2019, parágrafo 4º, que diz que:

Para a transferência dos recursos previstos no inciso II do caput, o gestor local do SUS deverá observar a necessidade de contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente federativo, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, cujo valor englobe a totalidade dos recursos a serem repassados para o desenvolvimento de ações e serviços relativos à atenção de média e alta complexidade para cumprimento de metas.

Assim o Município precisará firmar convênio para fazer a liberação dos valores, visto que estes foram destinados ao Fundo Municipal de Saúde.



# Prefeitura de Canoinhas

## Gabinete do Prefeito

Estamos no aguardo do plano de aplicação dos recursos por parte da Apae, sendo que o Hospital Santa Cruz já enviou ofício com a destinação do recurso.

Ainda nesta semana será encaminhado à Câmara o projeto de lei que autoriza firmar convênio, para que possamos efetuar o repasse.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito

